



## AS INFLEXÕES NA SEGURIDADE SOCIAL E O DESMONTE DAS POLÍTICAS ESTRUTURANTES

Magda Vieira Ferraz<sup>1</sup>

Maria Isabel Barros Bellini<sup>2</sup>

Laurem Janine Pereira de Aguiar<sup>3</sup>

**Resumo:** Este é um dos produtos do projeto de Iniciação Científica aprovado no edital PIBIC/CNPQ – 2019/2020 e renovado no período 2020/2021 e investigou as transformações nas políticas que compõe o tripé da Seguridade Social- Saúde, Assistência Social, Previdência Social desde a Constituição Federal tendo como contraponto as mudanças nos 02 últimos governos brasileiros. O projeto foi executado através de pesquisa bibliográfica e documental e teve como Problema de Pesquisa a indagação: Como a Seguridade Social tem sido contemplada pelo atual governo federal e quais as principais alterações e reformas estão sendo anunciadas? e como Objetivo Geral: Investigar, identificar e analisar as principais propostas do governo federal para a Seguridade Social cotizando com a trajetória percorrida por cada política do tripé desde a inserção na Constituição Federal. Os resultados apontam um evidente retrocesso, ocasionado pela redução do Estado brasileiro em setores que deveriam ser prioritários ao desenvolvimento social do país, resultando em um profundo distanciamento do que está disposto na Constituição Federal. Deseja-se com esse artigo contribuir com o debate sobre a seguridade social e as inflexões que vem sofrendo

**Palavras-chave:** Seguridade Social; Política de Saúde; Política de Assistência Social; Serviço Social

### 1. INTRODUÇÃO

Este artigo aborda alguns dos resultados do Projeto de Iniciação Científica (IC) aprovado no Edital PIBIC/CNPQ – 2019/2020 e renovado no período 2020/2021, intitulado

---

<sup>1</sup> Graduanda em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Bolsista de Iniciação Científica PIBIC/CNPQ (2019-2021). E-mail: magdaferraz83@gmail.com

<sup>2</sup> Docente do Curso de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e do Programa de Pós-graduação das Ciências Sociais da Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS / Brasil). Pesquisadora de produtividade no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Assistente Social da Escola de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: maria.bellini@puers.br; maria-bellini@saude.rs.gov.br.

<sup>3</sup> Doutoranda em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, membra do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Trabalho, Saúde e Intersectorialidade (NETSI). E-mail: aguiar.laurem@gmail.com



**Estudo e análise da Seguridade Social tendo como contraponto as propostas do atual governo federal**, compõem a produção da equipe do Núcleo de Estudos em Pesquisas em Trabalho, Saúde e Intersectorialidade/NETSI do Programa de Pós-graduação em Serviço Social/PPGSS/PUCRS e foi executado de 2019 a 2021. A execução do projeto contou com a participação de acadêmica da graduação em Serviço Social, corroborando que a participação de acadêmicos/acadêmicas em projetos de pesquisa é um qualificador importante na formação profissional. Essa importância se materializou nas inúmeras oportunidades de aprendizados possibilitadas na investigação/estudo, nos debates acerca da temática da pesquisa e na convivência, estudo e troca de saberes com outros bolsistas, mestrandos, doutorandos e corpo docente integrantes do NETSI e de outros grupos de pesquisa que compõe o PPGSS/PUCRS. A participação em projeto de pesquisa é mais uma possibilidade concreta de materializar o estudado em sala de aula ampliando a compreensão de que a produção de conhecimento possui um caráter de transformação social.

O tema do artigo versa na identificação e estudo das mudanças realizadas nos 02 últimos governos brasileiros, Michel Temer (2016-2019) e Jair Messias Bolsonaro (2019 -), nas políticas que compõe o tripé da Seguridade Social - Saúde, Assistência Social, Previdência Social tendo a Constituição Federal como ponto de partida. O Problema de Pesquisa que norteou o projeto foi o seguinte: **Como a Seguridade Social tem sido contemplada pelo atual governo federal e quais as principais alterações e reformas estão sendo anunciadas?** E o objetivo geral pretendeu **Investigar, identificar e analisar as principais propostas do governo federal para a Seguridade Social cotizando com a trajetória percorrida por cada política do tripé desde a inserção na Constituição Federal.**

A metodologia constituiu-se de diferentes etapas e envolveu a Pesquisa Qualitativa documental e bibliográfica, tendo como principal material os textos das políticas, a Constituição Federal e as propostas apontadas pelo governo federal. Incluiu-se material que circulou em importantes e rigorosos veículos da mídia brasileira.

A opção pela pesquisa qualitativa se deu porque essa considera relevante todos os aspectos do fenômeno estudado. De acordo com Minayo (1992), o método qualitativo já tem



sua eficiência comprovada e tem sido eleito para investigar questões de saúde e doença, e outro temas que não podem ser transformados em fórmulas numéricas. A pesquisa do tipo bibliográfica e documental com análise dos achados proporcionou a ampliação do conhecimento sobre o significado dos eventos e sua repercussão social.

### A pesquisa bibliográfica

[...]é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Parte dos estudos exploratórios podem ser definidos como pesquisas bibliográficas, assim como certo número de pesquisas desenvolvidas a partir da técnica de análise de conteúdo. (GIL ,2008, p.69).

Piana destaca as vantagens desse tipo de pesquisa pois permite *“ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”* e possibilitando ao pesquisador *“[...] contato com o que já se produziu e se registrou a respeito do tema de pesquisa. Tais vantagens revelam o compromisso da qualidade da pesquisa”* (PIANA, 2009, p.120).

A pesquisa documental, *“[....] vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”* sendo que os materiais a serem analisados se distribuem da seguinte forma *“[...] de um lado, os documentos de primeira mão, que não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações etc. De outro lado, existem os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas etc.* (Gil ,2008, p.70)

Tanto o projeto de pesquisa como esse artigo tiveram seu processo em todos os momentos e etapas iluminados pelo método do materialismo histórico-dialético, que tem como lente a teoria social crítica apresentada por Marx. Para Marx o método incide em *“uma determinada posição (perspectiva) do sujeito que pesquisa em que se põe o pesquisador para, na sua relação com o objeto, extrair dele as suas múltiplas determinações”* (PAULO NETTO,



2011 p.53). A base histórica no marxismo busca reunir explicações de fenômenos da natureza, de aspectos sociais e do pensamento e possibilita esclarecimentos do fenômeno social, a partir de análises da história dos sujeitos e dos fatores da sociedade como a cultura, os fatores políticos e econômicos.

A pesquisa e investigação social tem capacidade de subsidiar e qualificar as políticas públicas, sendo essas um espaço de intervenção primordial para o assistente social. Especialmente esse artigo e a pesquisa que o fundamenta contribuíram para qualificar a formação e o trabalho do assistente social em consonância com o que afirmado por Yamamoto.

[...] a pesquisa é vista como um elemento constitutivo do exercício e da formação desse profissional, e não apenas uma atividade eventual. Engloba tanto o desenvolvimento de uma atitude investigativa, quanto a competência para a formulação de projetos de pesquisa e para a sua realização. Ora, é preciso conhecer a questão social, 'matéria-prima' do trabalho profissional, como pré-condição para atuar na direção dos objetivos propostos. Supõe identificar os processos sociais a serem analisados, as novas mediações que os requalificam, como são vividos pelos indivíduos sociais e como os enfrentam (IAMAMOTO, 2005, p. 71).

A teoria por estudar as leis sociológicas relativas à essência humana e à sua vida na sociedade, sua evolução histórica e a prática social do ser humano e suas relações de produção (TRIVIÑOS, 1987), tem importância neste estudo uma vez que as bases do método crítico-dialético contribuem para a compreensão das categorias do método.

Categorias da pesquisa são: Seguridade Social, Políticas Sociais, Governo Federal.

Reitera-se a importância dos cuidados éticos e, ainda que se trate de pesquisa documental e bibliográfica a responsabilidade pelos dados é fundamental para garantir o rigor nas análises e na socialização dos resultados.

## **2. A CONSTRUÇÃO DO TRIPÉ DA SEGURIDADE SOCIAL**

Diferentes governos têm proposto ações, programas e alterações que atingem pontualmente as políticas que compõem o tripé da Seguridade Social. Alguns governos partem



da concepção que as políticas sociais devem ser ampliadas outros propõem redução do alcance das políticas sociais, enfim redução do Estado. O conhecimento aprofundado dessa realidade e suas nuances é fundamental e diz respeito a matéria do Serviço Social. Nos últimos anos, especialmente nos últimos 03 anos, o governo federal tem apresentado propostas que alteram substancialmente as políticas sociais, especialmente atingindo as políticas: Saúde, Assistência Social e Previdência. Neste artigo, retoma-se estas 03 políticas sociais, no que foi proposto nas suas origens, conquistas e lacunas desde a Constituição Federal de 1988 cotizando com o que tem sido proposto pelo governo.

O presente momento histórico exige o fortalecimento das capacidades de insurgência frente às mudanças cada vez mais avassaladoras que tem atingido as políticas sociais brasileiras. Impõe-se cada vez mais reconhecimento da urgência da mobilização de debates sobre os ataques que a Seguridade Social vem sofrendo em cada uma de suas políticas, debates que devem superar territórios e fronteiras político-partidárias e contemplar ideias, informações concretas, propostas e esperanças que representem os ideais de cidadania e dignidade.

Ainda que, esse artigo não dê conta de todas as alterações realizadas pelos 02 últimos governos, porque são tantas e as políticas sociais vem sendo atacadas sistematicamente, espera-se com esse artigo contribuir com o debate sobre a seguridade social e as inflexões que vem sofrendo.

Importante introduzir a discussão sobre a definição ou escolha do termo Seguridade Social para adensar este artigo, a Seguridade Social está embasada em uma concepção estruturante das políticas sociais e que tem como horizonte e estofo a garantia universal da prestação de benefícios e serviços definidos como de proteção social e que são responsabilidade do Estado. Esta concepção supera o preconizado pelo sistema de previdência social esboçado no início da década de 1920, ou seja, a Lei Eloi Chaves ampliando a concepção de seguro social, e que seguia o modelo bismarckiano<sup>4</sup> ainda no século XIX. Delgado e colaboradores

---

<sup>4</sup> Otto von Bismarck era chanceler na Alemanha quando criou o primeiro sistema de aposentadoria público nos anos 1880, apelidado de Plano Bismarckiano de previdência preconizava que: trabalhadores empregados e





acrescentam que “a expressão *Seguridade Social* tem origem anglo-saxônica, tendo por referência certas políticas do início do século XX. Mas ele aparece pela primeira vez no documento de lançamento do *Social security act*, que instituiu a *Previdência Social americana*, em 1935” (2009, p17).

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 teve o papel fundamental de definir o conceito da Seguridade Social responsabilizando-a como organizadora da proteção social brasileira ampliando e flexibilizando o sistema previdenciário quanto ao acesso aos benefícios para os trabalhadores rurais.

Outra grande conquista foi o reconhecimento ainda que tardio da Assistência Social como política pública não contributiva e como garantidora de direitos possibilitando o acesso a benefícios monetários para a população que dela necessita e finalmente consolidando a universalização do atendimento à saúde. A CF inseriu no seu corpo artigos que preconizam direitos sociais como nunca fora contemplado em outras Constituições,

Desta forma, a Seguridade Social articulando as políticas de seguro social, assistência social, saúde e seguro-desemprego passa a estar fundada em um conjunto de políticas com vocação universal. Contudo, mais que a ampliação da abrangência de cada uma das políticas abordadas no âmbito do capítulo da Seguridade Social, a relevância do tratamento constitucional neste campo deve-se ao fato de representar a instauração das bases para um amplo sistema de proteção social no país (DELGADO & Col, 2009, p.17).

Aprovada em setembro de 2004 estabelecendo princípios e diretrizes para a implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a Política Nacional de Assistência Social passa a existir então, como política garantidora de direitos rompendo com um passado em que sua existência era pautada pela caridade, doação com uma visão tuteladora. A criação desta política foi resultado da organização e de debates que envolveram a sociedade em todos estados da nação com a participação ativa dos conselhos de assistência social e especialmente do Conselho Nacional de Assistência Social e atendeu ao preconizado na IV Conferência Nacional de Assistência Social (2003).

---

empregadores contribuíssem em poupança compulsória de forma que apenas estes fariam jus à proteção, somente recebia quem contribuísse.



Há, portanto, o reconhecimento de um conjunto de demandas e necessidades da população em geral, no caso da saúde, ou de um segmento específico como no caso da assistência social que até então estavam restritas passando a ser consideradas dignas de atenção e intervenção das políticas públicas. Incluiu-se a proteção da população idosa e das pessoas com deficiência, os segmentos mais vulneráveis com atenção especial da Política de Assistência Social, os trabalhadores da agricultura familiar sendo delegada a responsabilidade do Estado e definida como direito do cidadão. Anteriormente *“iniciativas de natureza filantrópica ou caritativa, eram as únicas opções antes existentes para inúmeras situações de vulnerabilidade social”* (DELGADO & Col, 2009, p.18).

No que concerne a Política de Saúde a década de 1970 e 1980 significaram o apogeu do movimento da Reforma Sanitária confirmando a proposta de ampliação e reorganização do sistema de saúde brasileiro com mudanças na essência da política. A universalidade como horizonte e a concepção de cidadania ampliada legitimaram um sistema universal, integral e com equidade já no texto da Constituição Federal (1988) e na Lei 8080 em 1990. A mudança em toda organização histórica dessa política frente ao quadro de penúria existente na saúde foi uma reação da sociedade à ditadura e contou com diferentes atores, intelectuais, profissionais de saúde, usuários os quais tiveram participação fundamental. O movimento da Reforma Sanitária e os que seguiram, como a Reforma Psiquiátrica, germinaram a partir dos sentimentos de insatisfação com a realidade concreta da exclusão de segmentos da sociedade ao acesso aos serviços de saúde.

A seguir problematiza-se alguns avanços e lacunas nas políticas sociais que compõe o tripé da Seguridade Social.

### **3. A (DES)CONSTRUÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Por aproximadamente 30 anos o tripé da seguridade se fortaleceu e as contradições de cada política que são sustentáculo e sua razão de existir foram apontadas e muitas vezes usadas para ataque e desconstrução outras para superação dos limites.



A Política de Assistência Social enfrenta desde sua concepção ataques e críticas que refletem a forma histórica da visão da população pobre reiterando que deve ser mantida sempre com recursos escassos e sobrevivendo no limite. O Programa Bolsa Família, um dos programas mais destacados da Política de Assistência Social têm sido atacado pela mídia e por segmentos da população como um dos focos de mal uso de erário público com seleção de famílias que não precisariam deste benefício em que pese seu impacto positivo na vida de milhares de famílias.

Não se antevia a magnitude do impacto do acesso – até então largamente interdito – das famílias beneficiárias do Bolsa Família às instituições bancárias e comerciais, ao crédito e ao consumo planejado. Famílias que ainda estavam à margem do circuito econômico puderam nele se integrar e influenciar a dinamização de territórios e regiões deprimidas. Paralelamente, havia uma perspectiva de impacto positivo em termos da autonomia das famílias, dada a opção do programa por dar liberdade aos beneficiários na alocação dos recursos transferidos. Mas não se previa o quanto a estabilidade da renda gerada por um aporte público regular e previsível poderia melhorar a qualidade de vida das famílias (CAMPELO, 2013, p.18).

As críticas denunciam como um programa focal, e que por essas características não provoca as mudanças consistentes e estruturais, mantem as situações de vulnerabilidade reduzindo e maquiando a realidade de extrema pobreza das famílias e que essas não teriam condições de mudar suas realidades. São críticas pautadas em visões historicamente construídas sobre as famílias em situação de pobreza afirmavam e afirmam que

a população de menor renda não saberia fazer uso adequado dos recursos transferidos. A experiência mostrou, ao contrário, que elas não só compram “corretamente” como podem fazer um planejamento financeiro capaz de ampliar suas perspectivas e oportunidades. Ficou claro que ninguém melhor que a própria família para definir o melhor uso do dinheiro, tendo em vista suas características e necessidades (CAMPELO, 2013, p.17).

Discursos de que o Bolsa Família “atuaria de modo a acomodar as famílias, gerando dependência e desincentivando o trabalho entre os beneficiários adultos”(CAMPELO, 2013,p.17) também foram sendo desconstruídos por dados de pesquisas e de acompanhamento sistemático, o que reitera a importância de continuar investigando o impacto deste programa a fim de dar continuidade e ampliar seu alcance, por se tratar de programa público que integra e responsabiliza” União, estados e municípios certamente a concertação é complexa exigindo avaliações, implementações sistemáticas (JANUZZI & PINTO,2013).





A Previdência Social sofre ataques sistemáticos que a acusam de esvaziar os cofres públicos, retirar direitos e impedir o acesso ao trabalho e emprego. A bandeira mais forte do governo federal é a reforma da Previdência o que vem sendo questionado e combatido pela sociedade brasileira. As reformas do governo Temer para a Previdência estabelecem tempo mínimo de contribuição em 25 anos, idade mínima para aposentadoria pretendendo uma economia, segundo o presidente Temer de R\$ 4,6 bilhões no primeiro ano de vigência da PEC uma economia total de R\$ 678 bilhões no período de 2017 a 2027 com o INSS.

Para Boschetti,

O dilúvio neoliberal, que varreu a América Latina e o Caribe nas décadas de 80 e 90, provocou a realização de contrarreformas que remodelaram os sistemas de seguridade social com reforço da lógica restrita do seguro e, em alguns casos, de privatização dos sistemas predominantes até a década de 90, agravando esse quadro de iniquidades (Boschetti, 2007, p. 93 Apud Pacheco Filho ,2012, p 740).

No que se refere ao Sistema Único de Saúde/SUS, os ataques recebidos desde a gênese não permitiram efetivar a universalidade plenamente e impondo a inclusão da saúde complementar, repassando recursos financeiros para a iniciativa privada. Na perspectiva de privatizar o SUS e de atingir o princípio da universalidade, desde 2016 um grupo pelo governo federal estuda o SUS com ênfase na gratuidade, cogita-se a cobrança por determinados serviços de saúde, o que significa um retrocesso na universalidade até então conquistada pela política de saúde.

Sabe-se que a Constituição Federal de 1988 definiu fontes de financiamento com volumes expressivos de recursos financeiros e que, principalmente na política de saúde, despertam interesses de setores da sociedade que no passado sangraram os recursos destinados a saúde e a previdência social. São diferentes segmentos da sociedade e os interesses passam pelas lutas dos sindicatos, programas de diferentes partidos políticos, corporações médicas, indústria farmacêutica, interesses dos gestores das políticas públicas , etc..

Essas disputas desembocam nas questões tributárias, nos impostos, no orçamento público, nas diversas arenas decisórias. Essas disputas atravessam e constituem o campo das



políticas sociais e no passado fomentaram a disputa *“travada na Assembléia Nacional Constituinte, e que culminou com a aprovação do Sistema de Seguridade Social, foi decidida na contramão da concepção neoliberal, que, já em 1990, passou a ser hegemônica no País e desfechou uma contraofensiva contra as medidas de proteção social conquistadas em 1988”* (Martins e Vaz ,2008 Apud Pacheco Filho, 2012, p74)

As reformas trabalhista e previdenciária atingem pontualmente o sistema de proteção vinham sendo anunciadas de forma potente desde o final de 2016 quando o então presidente Michel Temer apresentou medidas para *“conter a crise econômica, entre elas a PEC 55/16 SF, que impõe um teto aos gastos públicos pelos próximos 20 anos”* (KENUPP, 2017, p.8), apelidada de PEC da Morte pelo seu conteúdo e limites impostos às políticas sociais.

#### **4. RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES**

Ao analisar o período de 2016 a 2019, marco temporal da pesquisa de I.C., foi possível constatar que ocorreram significativas mudanças no que tange a Seguridade Social com impactos em seu tripé -- Saúde, Assistência Social, Previdência Social, e, portanto, na vida da classe trabalhadora. Retomando o período delimitado nesse projeto em que os presidentes são Michel Temer e Jair Messias Bolsonaro os principais resultados encontrados nesta pesquisa são abordados a seguir.

**SAÚDE:** observa-se o avanço de um processo de mercantilização, impulsionado pela ampliação dos planos populares de saúde (Planos de Saúde e Consultas Populares) que se vendem enquanto alternativa ao SUS (BRAVO, 2020). Neste sentido, a implementação da Emenda Constitucional 95, também conhecida como PEC da Morte ou PEC do Teto de Gastos, carrega em seu conteúdo, um projeto de sucateamento, de precarização e de conseqüente desassistência da população, mesmo diante de um dos piores cenários sanitários já vividos. A EC 95 congela os repasses de investimentos na manutenção da saúde por 20 anos (2017-2036), impondo que seu cálculo seja sempre feito com base no ano anterior, sem considerar fatores como a natalidade, bem como as necessidades da população com base na sua longevidade.



Há um profundo desinvestimento na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), o que acarreta a redução de atendimentos e da possibilidade de cobertura territorial, agravando dificuldades já históricas do sistema de saúde. No mesmo sentido, a Saúde Mental de base territorial se vê prejudicada, não só pelas alterações da PNAB – a atenção básica é porta de entrada de muitos usuários da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) – mas também pela tentativa de retorno à política pública de uma lógica manicomial do cuidado. Exemplo disso, está a PORTARIA Nº 3.588 que amplia o número de leitos de internação psiquiátrica, sem qualquer contrapartida no sentido de ampliar o cuidado territorial e trabalhar para a promoção de saúde e prevenção de situações de crise. Dessa forma percebemos a ampliação de portarias e emendas que vão na contramão do processo de Reforma Psiquiátrica.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL:** a Proposta de Emenda à Constituição PEC 287/2016, sugerida pelo governo de Michel Temer, não teve consenso para ser aprovada na Câmara. A PEC propunha a alteração de ao menos oito artigos da Constituição, e pretendia dispor sobre a seguridade social, e estabelecer regras de transição e outras providências, alterando, entre outras coisas, as regras da concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Uma nova investida, a “nova reforma da previdência” desta vez já no governo de Jair Bolsonaro com a PEC nº 6/2019 que estabelece, no que tange ao BPC, que o valor de R\$ 400,00 seja concedido para idade de 60 a 69 anos, e somente com 70 anos o valor passe à um salário-mínimo.

**PREVIDÊNCIA SOCIAL:** passou por mudanças significativas que impactam na composição do Tripé da Seguridade Social, alterando, por exemplo, a idade mínima de aposentadoria para homens e mulheres, somadas ao tempo de serviço. Isso permite, na prática, que se trabalhe por muito mais tempo e gerou, por consequência, em uma procura por planos de aposentadoria privadas – complementar abertas e fechadas, na qual o benefício ao setor privado é evidente, cenário distinto à população de modo geral. (SILVA, 2019).

A Reforma Trabalhista (Lei n 13. 467/2017), provocou alterações significativas no mundo do trabalho. A proposta que apresentava como objetivo, o aumento do índice de empregabilidade, passou a reduzir direitos conquistados através de muita luta da classe trabalhadora, como é o caso, por exemplo, da possibilidade de Demissão Sem Justa Causa



(acordo entre partes), em que o empregado não recebe o seguro-desemprego, e o pagamento da contribuição sindical, equivalente a um dia de trabalho, na qual deixou de ser obrigatório, quanto as férias estas podem ser divididas em até 3 períodos não podendo ser inferior a 5 dias corridos, e um deles deve ser no mínimo de 14 dias também corridos.

Ao destacar estes pontos, que dizem respeito a saúde, à assistência, ao trabalho e à previdência, percebe-se que tais alterações podem parecer simples quando vistas de forma separada, mas seus impactos podem ser sentidos pelo conjunto dos trabalhadores brasileiros. Propostas como o “Programa uma Ponte para o Futuro” do governo Temer evidencia o desmonte do estado para as políticas públicas ao passo que se pretende forte para a iniciativa privada – mesmo que essa lógica, neoliberal despreze o que é preconizado na Constituição Federal.

## 5. CONCLUSÕES

Esse artigo amparado em projeto de IC e vinculado as pesquisas realizadas no Núcleo de Estudos e Pesquisa em Trabalho, Intersectorialidade e Família aborda mudanças realizadas nas políticas da Seguridade Social no período de 2016 a 2019, ou seja, dos 2 últimos governos brasileiros, Temer e Bolsonaro.

Ainda que não contemple todas as alterações e perdas ocorridas nesse período, é possível afirmar que está sendo um período de incontáveis e terríveis ataques as políticas públicas e aos direitos dos trabalhadores. Em ambos os governos, percebemos alterações significativas nas políticas que compõe a Seguridade Social evidenciando o retrocesso através da redução do Estado em aspectos e compromissos que deveriam ser prioritários, resultando num profundo distanciamento do que está disposto na Constituição Federal. Esses aspectos e compromissos se vistos de forma fragmentada podem ser minimizados na sua real dimensão e impacto na vida do cidadão brasileiro. Se tratando do Tripé da Seguridade Social, a modificação ou redução em qualquer “peça” deste “engenho” impacta na perda de direito e na possibilidade de os trabalhadores brasileiros terem uma vida digna, ou, como já nos traduzia o músico chileno Victor Jarra, no “direito de viver em paz”.



## REFERÊNCIAS

BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1991.

BEIRAO, Paulo. **A importância da iniciação científica para o aluno da graduação**. <https://www.ufmg.br/boletim/bol1208/pag2.html>

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: . Acesso em: 18 de abr. 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. in CRESS. Conselho Regional de Serviço Social 10ª Região. **Coletânea de Leis: Revista e Ampliada**, 2005.

BRASIL. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Diário Oficial da União, Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017. Altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências. Brasília (DF), 2017c. Disponível em: <<http://www.brasilsus.com.br/images/portarias/dezembro2017/dia22/portaria3588.pdf>>. Acesso em: 10/08/2020.

BRASIL. Presidência da República. Emenda Constitucional 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília-DF, 2016a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm)>. Acesso em: 10/08/2020.

BRASIL. Proposta de Emenda à Constituição nº 287/2016. Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 2016. Disponível em: . Acesso em: 12 nov 2020.

BRAVO, Maria Inês Souza; PELAEZ, Elaine Junger; DE MENEZES, Juliana Souza Bravo. A saúde nos governos Temer e Bolsonaro: lutas e resistências. **Ser Social**, v. 22, n. 46, p. 191-209, 2020.

CAMPELLO, Tereza. **Uma Década Derrubando Mitos e Superando Expectativas**.

CAMPELLO, Tereza; CÔRTEZ NERI, Marcelo. / organizadores. PROGRAMA BOLSA





CÂMARA DOS DEPUTADOS. Proposta de Emenda à Constituição 6/2019. Brasília 20 fev. 2019. Disponível em: < <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2192459>>. Acesso em 25 abr. 2020.

DELGADO, Guilherme; JACCOUD, Luciana; PASSOS NOGUEIRA, Roberto in **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**. SEGURIDADE SOCIAL: REDEFININDO O ALCANCE DA CIDADANIA- [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4347/1/bps\\_n17\\_vol01\\_seguridade\\_social.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4347/1/bps_n17_vol01_seguridade_social.pdf)

EPPING-JORDAN, Joanne. **Cuidados Inovadores para Condições Crônicas: componentes estruturais de ação: relatório mundial** / Organização Mundial da Saúde – Brasília, 2003.

FAMÍLIA: uma década de inclusão e cidadania- Brasília: Ipea, 2013. 494 p.

FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES. Ponte para o futuro. Brasília-DF, 2015. Disponível em: <<https://www.fundacaoulysses.org.br/blog/acervo/>>. Acesso em: 03/11/2020.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. Ed, Atlas. São Paulo, 2008.

GUEIROS, Dalva Azevedo. Família e proteção social: questões atuais e limites da solidariedade familiar. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano 21, n. 71, p.103-121, set. 2002.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 9ªed. SP: Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_. Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_. O Serviço Social na contemporaneidade. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2009

\_\_\_\_\_. O debate contemporâneo do Serviço Social e a ética profissional. In: *Serviço Social e ética* – convite a uma nova práxis. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

JANNUZZI, Paulo de Martino; PINTO, Alexandro Rodrigues. **BOLSA FAMÍLIA e seus impactos nas condições de vida da população brasileira: uma síntese dos principais achados da pesquisa de avaliação de impacto do bolsa família** In CAMPELLO, Tereza; CÔRTEZ NERI, Marcelo. / organizadores. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: uma década de inclusão e cidadania- Brasília: Ipea, 2013. 494 p.

KENUPP, Natália. **Crescimento ou estagnação?** In ECONOMISTAS 2017. Projeto gráfico e editoração Lume Comunicação nº 23 – março de 2017.



**MANUAL INFORMATIVO – SUAS Sistema Único de Assistência Social.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social/Conselho Nacional de Assistência Social. Brasília: DF, 2005.

MINAYO, M. C. S (org.) **Pesquisa social: Teoria, Método e Criatividade.** Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2003.

PACHECO FILHO, Calino Ferreira. **Seguridades Seguridade social e previdência: situação atual.** Indic. Econ. FEE, Porto Alegre, v. 39, n. 3, p. 71-84, 2012

PIANA, MC. A construção do perfil do assistente social no cenário educacional [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p

ROCHA, Sonia. **O programa Bolsa Família: evolução e efeitos sobre a pobreza.** Economia e Sociedade, Campinas, 2011

SILVA, Mauri Antônio da. Análise crítica da proposta de reforma da previdência social no Brasil entre os anos 2016 e 2018. **Serviço Social & Sociedade**, p. 213-230, 2019.

SILVA, M. M. **Assistência Social e Profissão nos Direitos Democráticos e Populares.** Revista Inscrita nº 8 RJ: Conselho Federal de Serviço Social – CRESS, maio 2002. p. 17. In:

SZYMANSKI, H. **Viver em Família como experiência de cuidado mutuo:** Desafios de um mundo em mudança. Revista Serviço Social e Sociedade 71. São Paulo: Cortez, set. 2002. P. 9.

SZYMANSKI, H.A **Entrevista na Pesquisa em Educação:** a prática reflexiva. Brasília, 2002, Editora Plano.

VASCONCELOS, Ana Maria. **A prática do Serviço Social:** cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. São Paulo: Cortez, 2003.

VÍCTORA, C. G.; KNAUTH, D. R.; HASSEN, M. N. A. H. **Pesquisa Qualitativa em Saúde. Uma Introdução ao Tema.** Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000.